PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 92/15

Considerando que os meios de comunicação estão cada vez mais diversos, computador, *notebook*, *tablet*, mas, sem dúvidas, os telefones celulares e *smartphones* possuem o maior público na atualidade**.** Com ênfase nos adolescentes, tais aparelhos ocupam os bolsos de todas as idades e etnias e se tornaram uma ferramenta de trabalho, por sua praticidade e suporte oferecido, facilitando a rotina das pessoas de todo o mundo;

considerando a possibilidade das empresas de ônibus colocarem no mercado veículos dotados de tomadas elétricas (12V), com finalidade de oferecer pontos de recarga para esses dispositivos móveis. Já que se trata de um item de conforto muito importante para os passageiros;

considerando que a popularização desses aparelhos, somada aos crescentes engarrafamentos, faz com que as pessoas aproveitem o tempo de viagem para atividades que abrangem desde a leitura até assistir filmes e programas de televisão. Infelizmente, as baterias de tais aparelhos não possuem, até hoje, tecnologia que lhes garanta muitas horas de utilização, o que torna a recarga imprescindível ao longo do dia;

considerando ser uma medida tão simples para o conforto dos usuários de transporte público coletivo de passageiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a possibilidade de colocar pontos de conexão elétrica nos ônibus utilizados no serviço de transporte público coletivo de passageiros, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

J. CARLOS FILHO